

e-ITCD

- Orientações básicas de utilização
 - Exemplo de preenchimento de uma Declaração de Bens e Direitos (DBD)
- Doação de numerário

AVISO IMPORTANTE: A partir de 10/04/2026, foi disponibilizado no **e-ITCD** um **novo** tipo de transmissão referentes às doações (além do tipo de transmissão *doação plena*, *Doação com reserva de usufruto* / *Doação da nua propriedade e Instituição de usufruto* já implementado em 07/2024). Nesta etapa, foi incluído no novo sistema o tipo de **Doação de Numerário**. O e-ITCD contém inúmeras melhorias e avanços na prestação do serviço relativo ao ITCD em Minas Gerais.

- O acesso do usuário ao e-ITCD é realizado mediante autenticação por meio do **gov.br** (vide instruções nas próximas páginas).
- O acompanhamento do processo deverá ser realizado pelo responsável/contribuinte diretamente no sistema, conforme o art. 31, §6º, do Decreto nº 43.981/05 (RITCD).
- O e-ITCD está em constante desenvolvimento desde a sua implementação em 05/2023 e a partir de 10/04/2026, todos os tipos de transmissão já estão disponíveis nessa plataforma (uma única exceção é a Extinção/renúncia de usufruto, incidência somente para fatos ocorridos até 2007, que continua a ser enviada por meio do **SIARE**).
- Oportuno informar que eventuais dúvidas/esclarecimentos a SEF disponibiliza o [Portal de Atendimento SEF](#). (link)

Ao acessar o e-ITCD na [página da SEF/MG](#), o sistema direcionará o usuário para a tela de autenticação por meio do **gov.br**:



Agora, a SEF tem login único

Acesse nossos serviços de forma simples, rápida e segura



Bem-vindo(a) ao Login Único

Por qual forma você gostaria de entrar?

Entrar com gov.br

 Certificado Digital



Identifique-se no gov.br com:

 Número do CPF

Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

Digite seu CPF

Continuar

Outras opções de identificação:

 Login com seu banco SUA CONTA SERÁ PRATA

 Login com QR code

 Seu certificado digital

 Seu certificado digital em nuvem

Se o usuário já tiver cadastro realizado no **gov.br**, basta inserir a respectiva senha (e autorizar o serviço na tela seguinte):



Alto Contraste

VLibras



Digite sua senha para acessar o login único do governo federal.

Digite sua senha

CPF

000.000.000-00

Senha



[Esqueci minha senha](#)

Cancelar

Entrar



[Ficou com dúvidas?](#)

Caso o usuário ainda não tenha acesso ao **gov.br**, ele será direcionado para a tela de criação de uma conta:

Vamos criar sua conta gov.br

Vai ser simples!

Vamos guiá-lo durante o processo.

☐ Li e estou de acordo com o [Termo de Uso e Aviso de Privacidade](#)



Continuar

[Voltar ao início](#)

 [Entenda a conta gov.br](#)

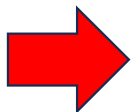
Uma vez autenticado no sistema, na tela principal do usuário, é possível visualizar e acompanhar todas as declarações de ITCD (DBD) já existentes em que tiver seu CPF associado (seja como responsável, seja como qualquer das partes informadas em uma DBD – ex.: donatário, doador, herdeiro, cônjuge meeiro, inventariante, etc.).

Bem vindo, Meu Nome  

Declaração de Bens e Direitos
ITCD Doação Plena

[CRIAR DBD](#) 

[PESQUISAR](#)



Tipo de transmissão:
Doação

Situação:

Ordenar por:
ATUALIZAÇÃO

Página 1 de 5 < >

Doação Plena 24.003.0000506-4

ITCD vencido em 16/01/2023   0

IDENTIFICAÇÃO: TST27_NOME_8369588 ATUALIZAÇÃO: 09/07/2024
SITUAÇÃO: Em análise VÍNCULO COM A DECLARAÇÃO: RESPONSÁVEL

Doação Plena 24.003.0000522-6

 0

IDENTIFICAÇÃO: TST27_NOME_683424 ATUALIZAÇÃO: 09/07/2024
SITUAÇÃO: Certidão disponível VÍNCULO COM A DECLARAÇÃO: RESPONSÁVEL

Doação com Reserva de Usufruto/ Doação de Nua Propriedade 24.004.0000523-6

 0

IDENTIFICAÇÃO: TST27_NOME_7904393 ATUALIZAÇÃO: 09/07/2024
SITUAÇÃO: Certidão disponível VÍNCULO COM A DECLARAÇÃO: RESPONSÁVEL

IMPORTANTE: Para visualizar as DBD já em andamento referentes a **doações**, selecione o tipo de transmissão no filtro acima.

Caso prefira, o usuário poderá selecionar o **modo escuro** para visualização do sistema (as funcionalidades são exatamente as mesmas):

Bem vindo, Meu Nome  

Declaração de Bens e Direitos

ITCD Doação Plena

 Pesquise com um CPF ou Número de Protoc

PESQUISAR

Tipo de transmissão:
Doação

Situação:

Ordenar por:
ATUALIZAÇÃO

Página 1 de 5

Doação Plena 24.003.0000506-4

ITCD vencido em 16/01/2023

IDENTIFICAÇÃO: TST27_NOME_8369588 ATUALIZAÇÃO: 09/07/2024
SITUAÇÃO: Em análise VÍNCULO COM A DECLARAÇÃO: RESPONSÁVEL

Doação Plena 24.003.0000522-6

IDENTIFICAÇÃO: TST27_NOME_683424 ATUALIZAÇÃO: 09/07/2024
SITUAÇÃO: Certidão disponível VÍNCULO COM A DECLARAÇÃO: RESPONSÁVEL

Doação com Reserva de Usufruto/ Doação de Nua Propriedade 24.004.0000523-6

IDENTIFICAÇÃO: TST27_NOME_7904393 ATUALIZAÇÃO: 09/07/2024
SITUAÇÃO: Certidão disponível VÍNCULO COM A DECLARAÇÃO: RESPONSÁVEL

Para **criar uma DBD**, clique no botão localizado no canto superior direito da tela:

Secretaria de Estado de Fazenda

Bem vindo, Meu Nome  

Declaração de Bens e Direitos
ITCD Doação Plena



CRIAR DBD 

 Pesquise com um CPF ou Número de PI

Tipo de transmissão:
Doação ▼

Situação: ▼

Ordenar por:
ATUALIZAÇÃO ▼

Página 1 de 5 < >

Doação Plena 24.003.0000522-6

 0

IDENTIFICAÇÃO: TST27_NOME_683424 ATUALIZAÇÃO: 09/07/2024
SITUAÇÃO: Certidão disponível VÍNCULO COM A DECLARAÇÃO: RESPONSÁVEL

Doação com Reserva de Usufruto/ Doação de Nua Propriedade 24.004.0000523-6

 0

IDENTIFICAÇÃO: TST27_NOME_7904393 ATUALIZAÇÃO: 09/07/2024
SITUAÇÃO: Certidão disponível VÍNCULO COM A DECLARAÇÃO: RESPONSÁVEL

Instituição de Usufruto 24.005.0000526-2

 0

IDENTIFICAÇÃO: JOSE MARCIO DA SILVA CARNEIRO ATUALIZAÇÃO: 09/07/2024
SITUAÇÃO: Certidão disponível VÍNCULO COM A DECLARAÇÃO: RESPONSÁVEL

Na tela seguinte, selecione **Doação**:

Escolha o tipo de transmissão.

O prazo para envio da declaração é 180 dias. Após essa data, o preenchimento será apagado.



CAUSA MORTIS	?
DOAÇÃO	?
EXCEDENTE DE MEAÇÃO (SEPARAÇÃO / DIVÓRCIO / DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL)	
EXTINÇÃO / RENÚNCIA DE USUFRUTO	

Selecione esta opção para declarar Doação Plena, Doação com Reserva de Usufruto / Doação da Nova Propriedade, Instituição de Usufruto ou Doação de Numerário.

Obs.: Caso seja selecionado o tipo de transmissão Extinção / Renúncia de usufruto, o usuário será direcionado para continuar no SIARE.

Na tela de **Dados Básicos**, selecione o tipo de declaração (Nova ou Retificadora) e o tipo de transmissão **Doação de Numerário**:



Secretaria de Estado de Fazenda

Declaração de Bens e Direitos

ITCD

Bem vindo, Meu Nome



Dados básicos

Dados do responsável

Bens | Direitos

Doadores | Donatários

Partilha

Envio

Dados básicos

AVANÇAR

Dados básicos

Tipo de declaração *

☒ Nova

☐ Retificadora

Doação Plena

Doação com Reserva de Usufruto / Doação da Nua Propriedade

Doação de Numerário

Instituição de Usufruto





Secretaria de Estado de Fazenda

Versão: 2637 - Ambiente: homologação

Após selecionar as informações solicitadas na tela de **Dados Básicos**, clique em **Avançar**:

Bem vindo, Meu Nome

Declaração de Bens e Direitos
ITCD

Dados básicos

Dados do responsável

Bens | Direitos

Doadores | Donatários

Partilha

Envio

Dados básicos

Dados básicos

Tipo de declaração *

☒ Nova ☐ Retificadora

Tipo de transmissão: *

Doação de Numerário



Versão: 26.3.7 - Ambiente: hmg

Após preencher os **Dados Básicos**, o sistema gera o **número de protocolo (DBD)** e registra informações gerais e **prazos** relevantes para o usuário na barra superior da tela:



SEFA

Secretaria de Estado de Fazenda

Declaração de Bens e Direitos

ITCD Doação de Numerário

Nº DE PROTOCOLO:
26.006.0000455-8

180  Prazo para
envio da DBD

Bem vindo, Meu Nome 



Dados básicos

Dados do responsável

Numerário

Doadores | Donatário

Documentos Anexos

Envio

Dados do responsável

AVANÇAR

Dados do responsável

Nome

Meu Nome



CPF

000.000.000-00



Telefone

Ex. (DD) xxxxx-xxxx

E-mail

declarante@email.com.br

 Dados salvos com sucesso!



O sistema organiza as informações a serem preenchidas em **abas localizadas na parte esquerda** da tela, indicando em azul as abas finalizadas e em amarelo as abas ainda não concluídas. A cada aba, após informar os dados necessários, clique em **Avançar**:

Bem vindo, Meu Nome

Declaração de Bens e Direitos

ITCD Doação de Numerário

Nº DE PROTOCOLO:
26.006.0000455-8

180 dias
Prazo para envio da DBD

Dados básicos

Dados do responsável

Numerário

Doadores | Donatário

Documentos Anexos

Envio

Dados do responsável

Nome

Meu Nome

CPF

000.000.000-00

Telefone *

(31) 1111-1111

E-mail *

declarante@email.com.br

AVANÇAR

Na tela seguinte, clique no botão  para incluir o numerário transmitido, conforme o caso:

 Bem vindo, Meu Nome  

Declaração de Bens e Direitos
ITCD Doação de Numerário

Nº DE PROTOCOLO:
26.006.0000455-8

180
DIAS

Prazo para
envio da DBD

?

X

:

Dados básicos 

Dados do responsável 

Numerário 

Doadores | Donatário 

Documentos Anexos 

Envio 

Numerário

Filtrar

Quantidade total
00

Total declarado
R\$ 0,00



Ainda não há nenhum bem ou direito cadastrado.

 Versão: 26.3.7 - Ambiente: hmg

Preencha o valor doado de numerário e a **Data da doação** e clique em **Salvar**:

SEFA
Secretaria de Estado de Fazenda

Bem vindo, Meu Nome

Declaração de Bens e Direitos
ITCD Doação de Numerário

Nº DE PROTOCOLO:
26.006.0000455-8

180 dias | Prazo para envio da DBD

Dados básicos ✓

Dados do responsável ✓

Numerário 🔄

Doadores | Donatário

Documentos Anexos

Envio

Cadastro de numerário

Numerário

Valor total *
R\$ 200.000,00

Data da doação
09/10/2025

SALVAR

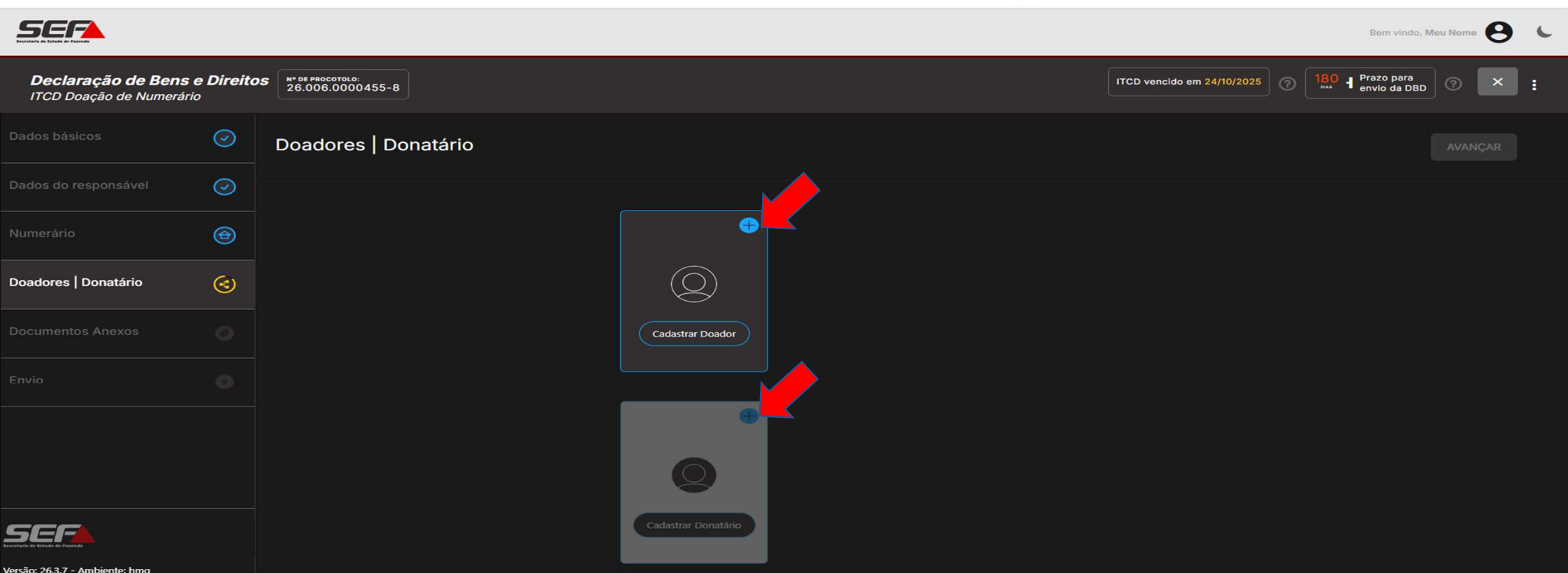
SEFA
Secretaria de Estado de Fazenda

Versão: 26.3.7 - Ambiente: hmq

IMPORTANTE: A **Data da doação** corresponde ao momento em que ocorre a efetiva transferência do numerário. A partir dessa data, será calculada a data de vencimento. Além disso, **não é possível declarar uma doação que ainda não tenha sido efetivada.**

IMPORTANTE: Somente é possível uma única doação de numerário **por declaração**, caso tenha ocorrida outra doação, criar outra declaração.

Para incluir as partes envolvidas — **doador(es)** e **donatário**— clique em  no cartão correspondente:



SEF
Secretaria de Estado de Fazenda

Bem vindo, Meu Nome

Declaração de Bens e Direitos
ITCD Doação de Numerário

Nº DE PROTOCOLO:
26.006.0000455-8

ITCD vencido em 24/10/2025

180 dias Prazo para envio da DBD

AVANÇAR

Dados básicos

Dados do responsável

Numerário

Doadores | Donatário

Documentos Anexos

Envio

SEF
Secretaria de Estado de Fazenda

Versão: 26.3.7 - Ambiente: bmg

Doadores | Donatário

Cadastrar Doador

Cadastrar Donatário

IMPORTANTE: Somente é possível um único donatário por declaração, portanto, outra declaração deverá ser criada se houver doação de numerário para outro donatário. Vale ressaltar que é possível mais de um doador por declaração.

Obs.: O doador deverá residir em MG para que o ITCD seja devido a MG ou caso o doador resida no exterior, o donatário deverá residir em MG para que o ITCD também seja devido a MG. Demais casos, não são competência de MG.

Após incluir todos os doadores e o único donatário, clique em **Avançar**:

Bem vindo, Meu Nome

Declaração de Bens e Direitos
ITCD Doação de Numerário

Nº DE PROTOCOLO:
26.006.0000455-8

ITCD vencido em 24/10/2025

180
DIAS

Prazo para
envio da DBD

AVANÇAR

Dados básicos

Dados do responsável

Numerário

Doadores | Donatário

Documentos Anexos

Envio

Tst27_nome_5044283
111.111.111-11
Doador

Tst27_nome_7078258
005.544.246-30
Donatário

SEF
Secretaria de Estado de Fazenda
Versão: 26.2.7 - Ambiente: hom

Na aba **Documentos Anexos**, somente será exigido a procuração para o responsável pelo preenchimento da declaração, se esse não for parte (doador ou donatário). Procuração simples (sem necessidade de registro em cartório) de pelo menos uma parte (doador ou donatário).



Bem vindo, Meu Nome 

Declaração de Bens e Direitos
ITCD Doação de Numerário

Nº DE PROTOCOLO:
26.006.0000455-8

DOADOR: TST27_NOME_5044283
SITUAÇÃO: AGUARDANDO O PREENCHIMENTO DA DBD

ITCD vencido em 24/10/2025

180 DIAS **1** Prazo para envio da DBD

AVANÇAR

Dados básicos

Dados do responsável

Numerário

Doadores | Donatário

Documentos Anexos

Envio

Documentos anexos

Gerais

Descrição	Data	Situação
Procuração do Responsável	-	Pendente 



Versão: 26.3.7 - Ambiente: hmg



Nº DE PROCOTOLO:
26.006.0000455-8

DOADOR: TST27_NOME_5044283
SITUAÇÃO: AGUARDANDO O PREENCHIMENTO DA DBD

ITCD vencido em 24/10/2025

180
DIAS



④

BAIXAR 

R ↓

ENVIAR DBD

SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

Declaração de Bens e Direitos

ITCD - Doação de numerário

Nº DO PROTOCOLO:

26.006.0000455-8

SITUAÇÃO EM 10/04/2026 - Aguardando envio da DBD

UNIDADE RESPONSÁVEL: AFBH-1- ITCD

DADOS GERAIS

NÚMERO DO PROTOCOLO: 26.006.0000455-8

TIPO DE DECLARAÇÃO: Nova

TIPO DE TRANSMISSÃO: Doação de Numerário

DADOS DO RESPONSÁVEL

HOME: **Mou Nemo**

005 013 135 266 06

SEF
Secretaría de Estado de Fomento

N° DE PROCOTOLLO:
26.006.0000455-8

DOADOR: TST27_NOME_5044283
SITUAÇÃO: AGUARDANDO O PREENCHIMENTO DA DBD

ITCD vencido em 24/10/2025

180 DIAS **1** **Prazo para envio da DBD**



PROSSEGUIR

DADOS DO RESPONSÁVEL

BAIXAR

ENVIAR DBD

Nº DO PROTOCOLO:
26.006.0000455-8

ATENÇÃO: Embora o e-ITCD envie *e-mails* para o endereço eletrônico cadastrado no **gov.br** informando sobre as movimentações mais relevantes no processo, o responsável deverá fazer o **acompanhamento da situação** da DBD diretamente no sistema, conforme o art. 31, §6º, do Decreto nº 43.981/05 (RITCD).

Declaração de Bens e Direitos
ITCD Doação Plena

Nº DE PROTOCOLO:
24.003.0000534-0

DOADOR: TST27_NOME_5107041
SITUAÇÃO: AGUARDANDO O PREENCHIMENTO DA DBD

8 DIAS | Prazo para pagamento
sem multa e juros

180 DIAS | Prazo para
envio da DBD



DOADOR: TST27_NOME_5107041

SITUAÇÃO: AGUARDANDO O PREENCHIMENTO DA DBD

A barra superior também exibe, em tempo real, **contadores de prazos** relevantes para o contribuinte, quanto ao vencimento do ITCD (conforme a data da doação informada, se houver) e quanto ao prazo para concluir o preenchimento e enviar a DBD.

180 DIAS | Prazo para
envio da DBD

Declaração de Bens e Direitos
ITCD Doação Plena

Nº DE PROTOCOLO:
24.003.0000534-0

DOADOR: TST27_NOME_5107041
SITUAÇÃO: AGUARDANDO O PREENCHIMENTO DA DBD

8 DIAS | Prazo para pagamento
sem multa e juros

180 DIAS | Prazo para
envio da DBD



8 DIAS | Prazo para pagamento
sem multa e juros

Após o envio da DBD, nas situações em que não é necessária avaliação manual, o sistema calcula imediatamente o imposto devido e disponibiliza o DAE (guia para pagamento):

**Documento de arrecadação
estadual (DAE)/pagamentos**

Documento de arrecadação estadual (DAE)/Pagamentos

Consolidado

VALOR TOTAL

PARCELAMENTO

CONSULTAR VALORES POR NUMERÁRIO

R\$ 5.972,17

TOTAL QUITADO

R\$ 0,00

Valor principal: R\$ 0,00

+ Multa: R\$ 0,00

+ Juros: R\$ 0,00

VALOR A PAGAR

R\$ 5.972,17

Valor principal: R\$ 5.000,00

+ Multa: R\$ 600,00

+ Juros: R\$ 372.17

Para visualizar as instruções e verificar os requisitos gerais para o PARCELAMENTO do ITCD devido, [clique aqui](#).

DAE

00.203671070-15

Situação

Pendente

Valor total

R\$ 5.972,17

Código de Barras:

85670000059 4 72170213260 7 43012002036 6 71070150991 5

COPIAR

Código de pagamento via pcc

COPIAR

Validade:

30/04/2026

VISUALIZAR DAE

Uma vez calculado o imposto devido e disponibilizado o DAE no sistema, o declarante pode visualizar detalhes da tributação para melhor compreensão do imposto calculado, na aba **Cálculo do ITCD**:



Bem vindo, Meu Nome 

Declaração de Bens e Direitos
ITCD Doação de Numerário

Nº DE PROTOCOLO:
26.006.0000455-8

DOADOR: TST27_NOME_5044283
SITUAÇÃO: AGUARDANDO PAGAMENTO DO DAE

ITCD vencido em 24/10/2025   

Dados da DBD

Cálculo do ITCD

Documento de arrecadação estadual (DAE)/pagamentos

Resumo da DBD

Histórico / Pendências

Cálculo ITCD

Fato Gerador: 09/10/2025

Data do Vencimento: 24/10/2025 

UFEMG: 5,5310 

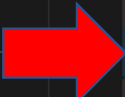
TST27_NOME_7078258 - 005.544.246-30

Protocolo	Fase	Data da doação	Valor da doação:
26.006.0000455-8	Aguardando pagamento do DAE	09/10/2025	R\$ 200.000,00 ou 36.159,83 UFEMG
			Total da doação: R\$ 200.000,00 ou 36.159,83 UFEMG

Cálculo total do ITCD Doação de numerário

VISUALIZAR BASE DE CÁLCULO TRIBUTÁVEL POR NUMERÁRIO

Total doado: R\$ 200.000,00 ou 36.159,83 UFEMG	Alíquota: 5 % 
Principal devido: R\$ 10.000,00 	
> Desconto: R\$ 5.000,00 	
Multa: R\$ 600,00 	
Juros: R\$ 372,17 	
Total devido: R\$ 5.972,17 	Validade: 30/04/2026 





Versão: 26.3.7 - Ambiente: hmg

IMPORTANTE: O quadro indicado acima (seta vermelha) recuperará todas as doações para o mesmo donatário para cálculo do ITCD de acordo com o artigo 11 da Lei 14.941/2003.

Em outro cenário, se for necessária análise da DBD pela SEF, não haverá o cálculo imediato após o envio da DBD. Nesse caso, é possível recolher um **DAE prévio**, em qualquer momento que o contribuinte desejar (antes do cálculo realizado pela SEF). Este DAE prévio já é vinculado ao processo, não havendo a necessidade de qualquer comunicação fora do e-ITCD à unidade responsável após o pagamento (que será considerado no cálculo).

Bem vindo, Meu Nome

Declaração de Bens e Direitos
ITCD Doação de Numerário

Nº DE PROTOCOLO:
26.006.0000440-0

DOADOR: TST27_NOME_14089610
SITUAÇÃO: EM ANÁLISE

HOJE 1 Prazo para pagamento
sem multa e juros



Dados da DBD

Cálculo do ITCD

Documento de arrecadação
estadual (DAE)/pagamentos

Resumo da DBD

Histórico / Pendências

Documento de arrecadação estadual (DAE)/Pagamentos

Fato Gerador: 26/03/2026Data do Vencimento: 10/04/2026UFEMG: 5,7899

ITCD - Doação de numerárioValores válidos até 10/04/2026

 O cálculo da sua DBD está sendo realizado pela SEF.
[Uma notificação será enviada quando a análise for concluída.](#)
Fique atento, pois o prazo para recolhimento do ITCD encerrou-se em 10/04/2026, consequentemente ocorrerá a cobrança de penalidades e juros, respectivamente, conforme art. 36 a 37-B e art. 38 do Decreto No 43.981/2005.
Caso pretenda, o usuário poderá emitir um DAE prévio em valor por ele estipulado. O pagamento ficará sujeito a análise da SEF para eventual complementação do imposto devido.




Versão: 26.3.7 - Ambiente: hmg

Após o pagamento do imposto devido ou o reconhecimento de sua isenção, o e-ITCD disponibiliza automaticamente a **Certidão de Pagamento/Desoneração de ITCD**, que é o documento final emitido pela SEF — a ser apresentado pelo contribuinte aos juízo, aos cartórios e ofícios de registro de imóveis e/ou outros órgãos competentes, conforme o caso:



SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE PAGAMENTO/DESONERAÇÃO DE ITCD

INSTITUÍDA PELA LEI Nº 14.941/03 E REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 43.981/05 - RITCD

DADOS GERAIS

TIPO DE TRANSMISSÃO: Doação de Numerário

NÚMERO DO PROTOCOLO: 26.006.0000455-8

TIPO DE DECLARAÇÃO: Nova

DOADORES | DONATÁRIO

DOADORES

NOME: Tst27_nome_5044283

CPF: 111.111.111-11